# **DECRETO N° 4.909, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ABre UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 130.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.706/2018,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2276-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB

339030.00.00-Material de Consumo 40.000,00

339039.00.00-Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica 90.000,000

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos a serem recebidos do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração